



Edital de Licitação

Edital de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

1) PRÊAMBULO: A Câmara de Vereadores de Três Barras, Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Rigesa, nº 2949, Bairro: João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 83.528.646/0001-73, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

1.1 - Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso III, f

b) Resolução Mesa Diretora 9/2023.

2. OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, é para a contratação de 01 (UMA) inscrição para o curso Fornecido pelo IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA. O curso será realizado de forma presencial, nos dias 15 à 16 de abril de 2025 na cidade de Mafra – SC.

3. FORNECEDOR: Razão Social: IGAM - SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº: 28.474.582/0001-67 Endereço: R [REDACTED]

4. HABILITAÇÃO: A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Conforme justificado o contratado atende os requisitos necessários para a Inexigibilidade de Licitação, eis que trata-se de serviço predominantemente intelectual e possui notória especialização com profissionais gabaritados e experiência anterior comprovada.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

7. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fins de verificação do valor da contratação analisou-se contratações similares feitas pela administração pública, através de pesquisas de preço e notas fiscais emitidas pela contratada. Comprova-se que usualmente a contratada cobra o valor estimado da contratação para seus cursos, sendo que esta Câmara de Vereadores é associada do IGAM e por isso o valor da inscrição é oferecido com desconto. Conforme folder em anexo à este processo

8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: A Câmara de Vereadores de Três Barras – SC pagará o valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) por cada inscrição, totalizando o valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais). E o pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos cursos e emissão da nota fiscal.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: A execução do objeto se dará conforme o cronograma dos cursos. Os cursos serão realizados nos locais constantes nos materiais de divulgação dos cursos, anexos a este processo.





10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

Órgão	0100	Câmara Municipal de Três Barras
Unidade	0101	Câmara Municipal de Três Barras
Ação	2001	Gestão da Secretaria Administrativa
Vínculo	150070000000	Recursos Ordinários
Suplemento	3339039480000000000	Serviços de Seleção e Treinamento

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante

Três Barras, 14 de abril de 2025.

Siomara Muhlmann Correa
Presidente

